autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 085292192**

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 82/2023 e SGP-23 nº 332/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciado, em atenção aos Requerimentos RDS nº 117/2023 e RDS 508/2023, ambos de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SELIMP), pela Coordenadoria de Posturas Urbanas da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB/COPURB), pela Subprefeitura da Sé (SUB-SÉ) e pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES) a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Dentre os elementos ofertados pelos supramencionados órgãos municipais, a SELIMP informa que "[...] encaminhamos a demanda à empresa detentora do contrato, que enviou equipe de limpeza ao local para remoção de entulho e grandes objetos que, eventualmente, estivessem no passeio público e no leito carroçável da via, obstruindo a passagem de pedestres e veículos", conforme relatório fotográfico que segue anexo ao presente.

No que tange a SMSUB, foi esclarecido pela Coordenadoria de Posturas Urbanas que o PSIU vem buscando atender as denúncias recebidas com a criação e implantação de rotinas e procedimentos que possibilitem a execução de vistorias dentro das normas técnicas exigidas e demais parâmetros traçados na norma legal de forma eficaz.

Quanto as informações fornecidas pela SUB-SÉ, a regional elucida que "[...]o estabelecimento, que funciona ao arrepio da Lei, foi autuado e após o regular processo administrativo, teve suas atividades interditadas administrativamente. Não obstante, como a empresa continua em funcionamento, a autoridade policial será oficiada para apuração de desobediência à ordem administrativa, sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis". Nessa esteira, foi lavrado Auto de Multa.

Por fim, SEGES acrescenta que "[...] não encontramos documentos oficiais nesta Coordenadoria que permitam afirmar o domínio municipal sobre o local objeto do presente, que se encontra lançado, (...), em nome de particular**.**

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

**DENISE RAMOS**
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MILTON LEITE**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Denise Ramos**
**Chefe de Gabinete**
Em 05/07/2023, às 20:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **085292192** e o código CRC **8AC70803**.

**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 079353437**

São Paulo, 07 de março de 2023.

**À**

**SMSU/CG**

**Senhor Chefe de Gabinete.**

Em atenção ao link 078880464, que trata sobre solicitação de providências na Rua Santo Antonio, ao lado esquerdo do número 722, que segundo consta encontra-se invadido e, provável esbulho possessório, e, em relação ao questionamento da grande quantidade de lixo, de usuários de entorpecentes e também perturbação do sossego público com bailes funk´s entre outros.

Primeiramente, é oportuno registrar que os questionamentos elencados de 1 a 5, fogem a competência legal da GCM, todavia, no que se refere ao policiamento da GCM, a Superintendência de Operações- SOP relata em link nº 079349737, que a Inspetoria Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé, visando a garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da região Central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário com o objetivo de coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando assim de forma permanente com as forças de segurança, em consonâcia ao previsto no Estatuto das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014).

Destacamos que a Inspetoria Regional da Sé encontra-se à disposição da Subprefeitura e que tem ciência das demandas elencadas no link 078951905, e, que para tanto, basta ajustar uma ação conjunta entre os órgãos envolvidos.

Por fim, aquela unidade estão prevendo rondas com policiamento preventivo no local em tela e, em caso de



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

ser constatada as irregularidades citadas no Ofício, os profissionais da Guarda Civil Metropolitana farão o acionamento dos órgãos competentes.

Respeitosamente.

**Agapito Marques**
**Comandante Geral**
Em 07/03/2023, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079353437** e o código CRC **1F47EF06**.

**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSU/SOP Nº 079349737**

São Paulo, 03 de março de 2023.

**NTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

**SubComando**

**Sr SubComandante**

Incumbiu-me o Sr Comandante Superintendente de Operações de restituir o presente expediente, após as providências adotadas pelo Comandante de Inspetoria da Inspetoria Regional da Sé, conforme despacho no link 079337703 e demais acompanhamentos, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinentes. Nos informa que a Inspetoria Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé para garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da região central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário visando coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando de forma permanente com as forças policiais estaduais responsáveis pela manutenção da ordem pública. Visando o atendimento da demanda se colocam a disposição da Subprefeitura Sé, já que a Subprefeitura Sé está ciente das demandas link 078951905, para ação conjunta oferecendo proteção da integridade física dos agentes para que eles executem as suas atividades laborais e estarão prevendo rondas no local citado para o policiamento preventivo e em caso de ser constatada as irregularidades citadas no Ofício os profissionais da Guarda Civil Metropolitana farão o acionamento dos órgãos competentes pelas ações para sanar o problema e/ou dar os devidos encaminhamentos.

Respeitosamente,

**Paulo Sergio Arjol**
**GCM - Inspetor de Divisão**
Em 03/03/2023, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079349737** e o código CRC **ACC9C82B**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**Inspetoria 11**

Avenida do Estado, 680, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01180-000

Telefone: 3326-4629

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1/ID-11-SE Nº 079337703**

São Paulo, 03 de março de 2023.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

**Comando Operacional Centro - COP-C**

**Senhor Comandante Operacional**

Trata o presente de Ofício assinado pelo Vereador Rubinho Nunes (Rubens Alberto Gatti Nunes) (078711307), sobre informações de munícipes localizado na Rua Santo Antônio ao lado esquerdo do número 722, que está com grande quantidade de lixo e lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, além de perturbação de sossego com bailes funk, entre outros.

Esclareço que a Inspetoria Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé para garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da Região Central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário visando coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando de forma permanente com as forças policiais estaduais responsáveis pela manutenção da ordem pública.

Visando o atendimento da demanda nos colocamos a disposição da Subprefeitura Sé, já que a Subprefeitura Sé está ciente das demandas (078951905), para ação conjunta oferecendo proteção da integridade física dos agentes para que eles executem as suas atividades laborais e estaremos prevendo rondas no local citado para o policiamento preventivo e em caso de ser constatada as irregularidades citadas no Ofício os profissionais da Guarda Civil Metropolitana farão o acionamento dos órgãos competentes pelas ações para sanar o problema e/ou dar os devidos encaminhamentos.

Respeitosamente,



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

**Paulo Rogerio Macedo de Barros**
**Comandante de Inspetoria**
Em 03/03/2023, às 12:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079337703** e o código CRC **ADC2E9EB**.

**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Informação SMSU/CG Nº 079623003**

**PREF/CASA CIVIL/ATL**

**Senhora Chefe de Gabinete,**

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 079353437, a quis acolho, exceto quanto ao link mencionado no penúltimo parágrafo, que pelo contexto creio que seja o link 078710681.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

**Josué de Andrade Mello**
**Chefe de Gabinete**
Em 09/03/2023, às 13:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079623003** e o código CRC **A0411656**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**Núcleo de Ouvidoria**

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 082968033**

**À**
**SELIMP/DOSILU:**
**Sra. Diretora,**

Em atenção ao exposto nas informações do processo, temos a informar que os serviços prestados por esta Secretaria Executiva não contemplam limpeza de terrenos, sejam eles públicos ou particulares. Ainda assim, encaminhamos a demanda à empresa detentora do contrato, que enviou equipe de limpeza ao local para remoção de entulho e grandes objetos que, eventualmente, estivessem no passeio público e no leito carroçável da via, obstruindo a passagem de pedestres e veículos, conforme relatório fotográfico anexado em Documento nº 082967822.

Importante esclarecer que os serviços prestados por esta Secretaria Executiva abrangem apenas os resíduos indivisíveis, isto é, aqueles de origem desconhecida. A prestadora de serviços indivisíveis de limpeza urbana tem por obrigação, seguindo os planos de trabalho, manter limpos: guias, sarjetas, monumentos públicos, Ecopontos, Pátios de Compostagem, calçadões, calçadas (com grande fluxo de pessoas), passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes, viadutos, faixas de serviço, pontos e abrigos de ônibus, postes e outros itens do mobiliário urbano nos passeios públicos, conforme previsto no Anexo I – Especificações Técnicas.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

**Fabrízia Soares Melo**
**Analista Fiscal de Serviços**
**Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria**
**SMSUB/SELIMP**

**À**
**SMSUB/SELIMP:**
**Sr. Secretário,**

Com as devidas informações pertinentes à Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

**Barbara Dionisio**
**Diretora**
**Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana**
**SMSUB/SELIMP**



**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

**Fabrizia Soares Melo**
**Analista Fiscal de Serviços**
Em 10/05/2023, às 14:31.

**Barbara Dionisio**
**Diretor(a) I**
Em 11/05/2023, às 17:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **082968033** e o código CRC **15326DE5**.

**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



SUSTENTARE
SANEAMENTO

SÉ E MOOCA

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

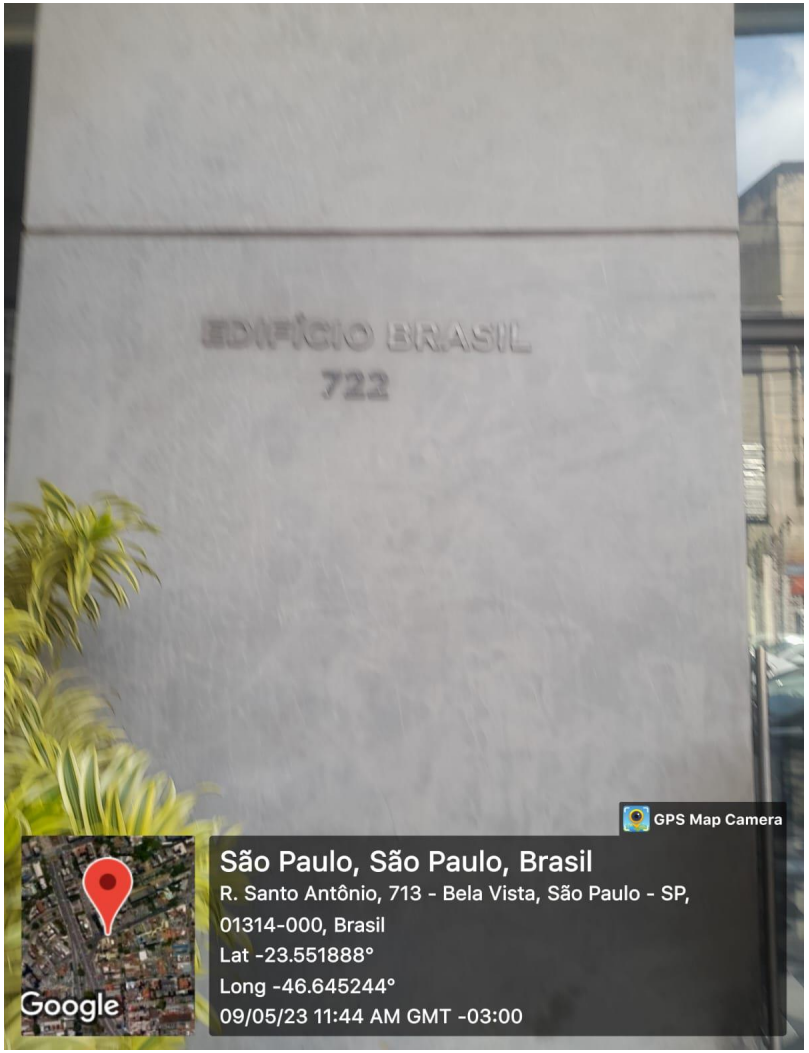
SEI – 6010.2023/0000299-8
Rua Santo Antônio prox. ao nº 722

Data: de 09/05/2023



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

LOCAL: Rua Santo Antônio, nº 722



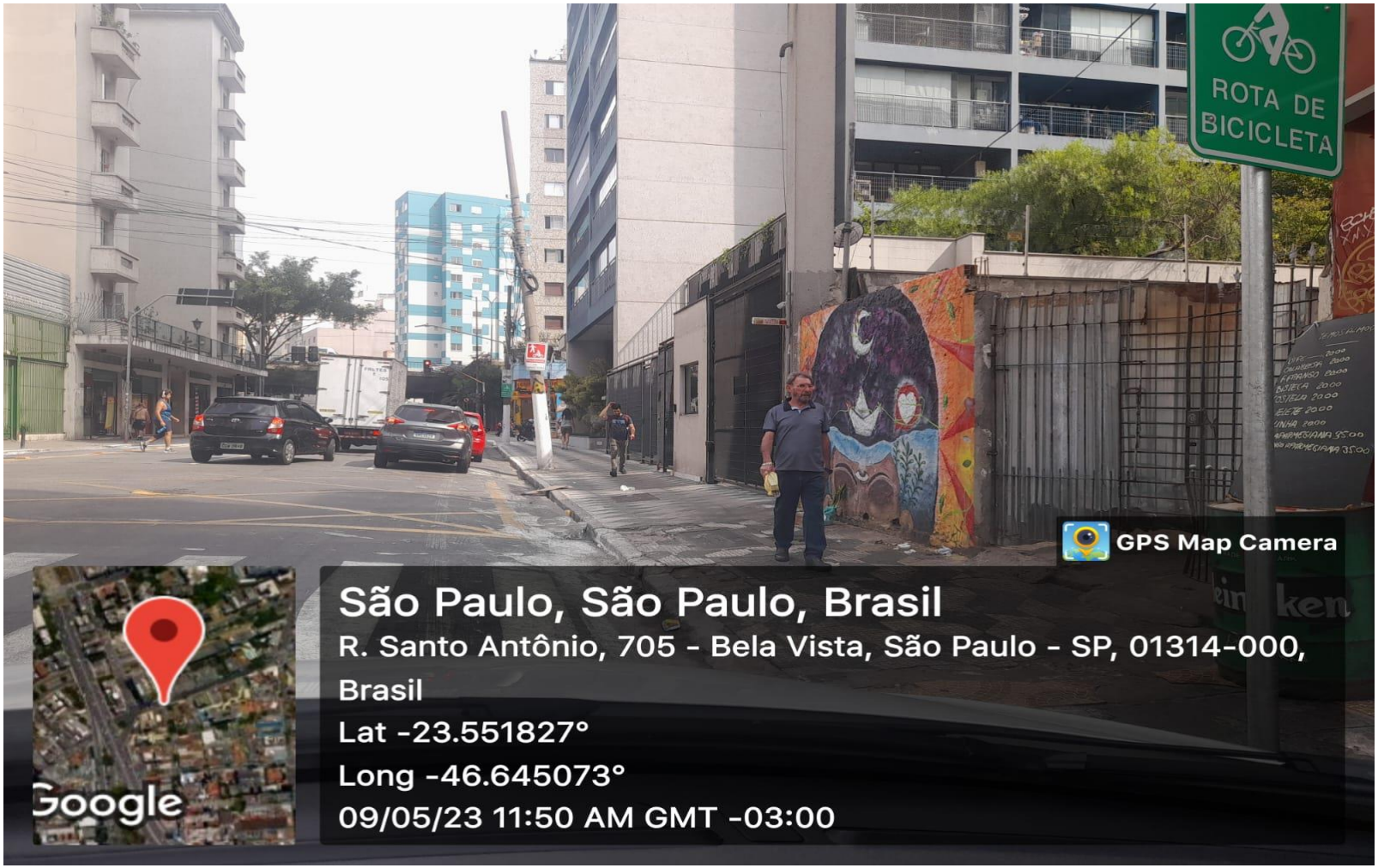






**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

LOCAL: Rua Santo Antônio, nº 705






Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

LOCAL: Rua Santo Antônio, nº 705






Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**Secretaria Executiva de Limpeza Urbana**

Rua Líbero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Informação SMSUB/SELIMP Nº 083196479**

São Paulo, 15 de maio de 2023.

**A**

**PREF/CASA CIVIL/ATL**

**Srª. Assessora**

Face solicitação na inicial, segue Encaminhamento 082968033 com as providências desta Secretaria Executiva, para o que ainda couber.

**Osmario Ferreira da Silva**
**Secretario(a) Executivo(a) Adjunto(a)**
Em 17/05/2023, às 22:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **083196479** e o código CRC **01A377E0**.

**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**Coordenadoria de Posturas Urbanas**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 4934-3064

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSUB/COPURB Nº 084040772**

**PREF/ CASA CIVIL/ ATL**

**Assessoria Técnica e Legislativa**

**Drª Marília Evangelista Moraes**

Reportamo-nos ao Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 082218210, referente à incomodidade provocada em terreno localizado na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722 , Bela Vista, nesta Capital ( 078710681), cumprindo-nos informar o que abaixo segue:

O Programa Silêncio Urbano – PSIU, instituído pelo Decreto nº 34.569/94 e modificado pelos Decretos nº 35.928/96 e nº 45.729/05, tem a competência de controlar e fiscalizar a emissão de ruídos excessivos que possam interferir na saúde e bem-estar da população no âmbito deste Município.

Aludida fiscalização é programada de acordo com as demandas do Portal 156, reclamações registradas nas Praças de Atendimento das Subprefeituras, restando que, por força da Lei, o PSIU só pode exercer fiscalização em locais confinados e em áreas comerciais e atividades sujeitas ao licenciamento. Assim, atividades exercidas na via pública e em áreas públicas excluem-se de nossa área de atuação.

Neste sentido, a Lei nº 16.402/2016, em seu Capítulo III, Seção II, positiva a forma a qual se dará a fiscalização referente aos atos que desrespeitem os padrões de incomodidade, ficando disposto que a verificação de possíveis irregularidades se dará por agentes competentes, utilizando sonômetros para o devido registro de ruído e agindo em conformidade com as normas técnicas vigentes (NBR 10.151/19, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT).

Nos casos de grandes aglomerações relacionados aos denominados Bailes Funk "pancadões", existe um procedimento especial pelos fatores abaixo descritos:

A Lei nº 15.777/13, regulamentada pelo Decreto nº 54.734/13, prevê que a fiscalização dos denominados Bailes funk/pancadões ocorra com concurso de diversos Órgãos Públicos, quais sejam, PSIU, Subprefeitura e a CET. Afora isto, esse tipo de operação requer grande aparato Policial a cargo da Polícia Militar e da Guarda Civil Metropolitana, sobretudo pelos riscos que a operação oferece à equipe e aos próprios participantes dos mencionados eventos.

Insta salientar que, até então, tinha-se que a competência para cessar ou inibir a incomodidade em locais públicos, quando da realização de eventos perturbadores da ordem e sossego público restava à Polícia Militar ou mesmo às Subprefeituras, sobretudo no que toca à exigência de autorização para a sua realização e demais documentos.

Com a criação e atribuições verificadas na citada lei, que visa coibir eventos denominados "pancadões", e suas indesejáveis consequências, o PSIU vem buscando atender as denúncias recebidas com a criação e implantação de rotinas e procedimentos que possibilitem eficazmente a execução de vistorias dentro das normas técnicas exigidas e demais parâmetros traçadas na norma legal.

Sendo o que nos cumpria informar, retornamos o presente para apreciação deste Assessoria, permanecendo à disposição para demais informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

**HERLLEY FUZETTI**
**Assessor(a) II**
Em 30/05/2023, às 12:29.

**Guilherme Prendes Borges Higa**
**Coordenador(a) I**
Em 31/05/2023, às 11:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **084040772** e o código CRC **E72A6A9C**.



**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Informação SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 079734665**

São Paulo, 10 de março de 2023.

Sr Coordenador

Segue informação da unidade técnica de fiscalziação, indicando que o estabelecimento , que funciona ao arrepio da Lei , foi autuado e após o regular processo administrativo , teve suas atividade interditadas administrativamente.

Não obstante , como a empresa continua em funcionamente, a autoridade policial será oficiada para apuração de desobediência à órdem administrativa , sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente

**JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ**
**Supervisor(a) Técnico(a) II**
Em 10/03/2023, às 12:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079734665** e o código CRC **66FBED96**.



**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
PREFEITURAS REGIONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PREFEITURA REGIONAL SE

| DOCUMENTO | DATA INFRAÇÃO | NÚMERO |
|---|---|---|
| AUTO DE FISCALIZAÇÃO | 06/03/2023 | 11-01.018.403-7 |

| POSTURA | NÚMERO DO PROCESSO | HORÁRIO |
|---|---|---|
| ATIVIDADE | 2021-3.010.348-7 | 14:23 |

**DADOS DO INFRATOR**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Contribuinte(SQL): | [redacted] | INCRA: | |
| CPF: | [redacted] | RG: | [redacted] |
| Nome: | [redacted] | | |
| Local: | R STO ANTONIO, 686 - 688 | | |
| Bairro: | | | |
| CCM: | | CodLog: | 01521-0 |
| CEP: | 01314-000 | Referência: | |
| Evento: | Infração | | |
| Possui Licença? | Não | Categoria de Uso: | Nr |
| Enquadramento: | | Nº Último Processo: | |
| Mais de um SQL? | | | |

**FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO**

ME - Microempresa em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento, por NÃO TER ATENDIDO À INTERDIÇAO, bem como estar desrespeitando os parâmetros contidos no "parágrafo primeiro", do Artigo 141, da Lei nº 16.402/2016. USO PERMITIDO.

**PRECEITO LEGAL VIOLADO**

| | Legislação | Nº | Data | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea | Item |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Lei | 16402 | 22/03/2016 | 136 | | | | |
| E | Lei | 16402 | 22/03/2016 | 141 | | II | | |
| E | Lei | 16402 | 22/03/2016 | 142 | | | | |
| Regulamentado | Decreto | 57443 | 10/11/2016 | 1 | | | | |

**AUTO DE CONSTATAÇÃO**

Foi constatada, nesta data, a continuidade da atividade irregular no local, caracterizando-se a violação do lacre instalado quando de sua interdição. Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e de acordo com as determinações do Artigo 143, da Lei 16.402/2016, lavro o presente Auto de Constatação. A Administração Municipal noticiará o fato à autoridade policial competente para instauração de inquérito pelo crime de desobediência previsto no artigo 330, do Código Penal, e adotará as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo da aplicação da multa a cada 15 (quinze) dias, até a comunicação do efetivo encerramento da atividade.

**AUTO DE MULTA Nº 11-369.702-3**

**IMPOSIÇÃO DE MULTA**

| | Legislação | Nº | Data | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea | Item |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Lei | 16402 | 22/03/2016 | 143 | | | | |
| E | Lei | 16402 | 22/03/2016 | 165 | | | | |
| Regulamentado | Decreto | 57443 | 10/11/2016 | 20 | | | | |

**VALOR DA MULTA**

R$ 5.617,24

**CIENTIFICAÇÃO**

O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

**OBSERVAÇÕES**

SEi 6010.2023/0000299-8

**FOTO DO LOCAL/ CROQUI**



**ATENDIMENTO**

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional SE, sito a Rua Álvares Penteado 49, -Centro, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 18:00:00, de 2ª à 6ª feira.

**ASSINATURAS**

**AGENTE VISTOR**

Egon Seignemartin Neto
RF: d4724046

Assinatura

**INFRATOR**

Fernando Marcondes Minegra dos Santos
RG: 33379607x/SP CPF: 290.578.288-98

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

**Emitido em: 08/03/2023 às 14:27** T25Z.4229.PP34.QT27

Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOU... pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DA SÉ

**GABINETE DO SUBPREFEITO**

São Paulo, 15 de março de 2023.

**Ofício n. º 070/SUB-SÉ/GAB/AJ/2023**

**SEI:** 6010.2023/0000299-8
**Assunto**: Pedido de Instauração de Inquérito
Terreno situado na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do n° 772.

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Delegado(a),**

Tenho a honra de cumprimentá-lo(a), e no ensejo reporto-me ao assunto em referência para informar acerca da desobediência à ordem administrativa por parte do terreno situado na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do n° 772.

Diante do exposto, com fundamento na Lei 16.642/2017 (Código de Obras e Edificações Municipal), em especial no art. 88, inciso II, alínea "b", encaminho o presente com a finalidade de solicitar a instauração de Inquérito Policial, para apuração dos fatos narrados.

Limitado ao exposto, renovo meus protestos de estima e consideração.

FATIMA M. C. OLIVEIRA
ESCRIVÃ DE POLÍCIA CHEFE
20/03/23

Cordialmente,

**RODOLPHO FURLAN DOMINGUES**
**CHEFE DE GABINETE**
**SUB-SÉ**

Á Polícia Civil do Estado de São Paulo
**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Delegado de Polícia**



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



autuado por Cristina Domingues Simões Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

OF-SGP23 n. 82/2023

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia do Requerimento RDS nº 117/2023, de iniciativa do Vereador Rubinho Nunes, solicitando informações junto aos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/wdg.



Ofício nº070/SUB-SÉ/GAB/AJ/2023 (080311860) SEI 6010.2023/0000299-8 / pg. 22

Matéria OF-SGP23 82/2023. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA e juntado ao RDS 117/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.
Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=430078

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2023

Conforme informações de munícipes, na rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do número 722, encontra-se um terreno que possivelmente em situação de esbulho possessório.

No referido terreno encontram-se armazenamento de grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais e ainda causam grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito ao Ilmo. O Sr. Subprefeito da Sé que nos forneçam informações, esclarecimentos e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. Diante do exposto, o que a subprefeitura pretende fazer em relação?
2. O ajuntamento de lixo no terreno supramencionado se trata de reciclagem?
3. Essas atividades de reciclagem, são fiscalizadas pela subprefeitura com objetivo de evitar essa prática de forma clandestina, bem como a receptação de produtos oriundos de crimes?
4. Há um prazo para que sejam tomadas as providências cabíveis de acordo com a situação do local?
5. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

**RUBINHO NUNES**

**Vereador – UNIÃO BRASIL**

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoriarubinho@gmail.com

Ofício nº070/SUB-SÉ/GAB/AJ/2023-(080311860) SEI 6010.2023/0000299-87 pg. 23

Matéria RDS 117/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=423128.
Matéria DOC/REC/440/2023. Documento assinado digitalmente por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

**Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 078711307**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Subprefeitura Sé

Senhores Chefes de Gabinete,

Trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostado no doc. nº 078710681, solicitando informações a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros. Requer ainda que sejam respondidos os questionamentos de nº 1 a nº 5 do mesmo documento.

Tendo em vista o objeto em discussão, encaminhamos o presente para conhecimento e averiguação acerca da possibilidade de atendimento do pleito, solicitando a prestação dos esclarecimentos pertinentes ao caso, à luz de suas atribuições, sem prejuízo da adoção das medidas que julgar cabíveis, dentre as quais, dispostas no artigo 12 da Lei nº 14.141/2006, se assim entender.

Diante da fluência de prazo legal para resposta, pedimos a devolução do processo a esta Pasta até o próximo dia 8 de março, diretamente, à Assessoria Técnica e Legislativa (ATL), com a manifestação sobre o encerramento da sua instrução, subscrita por autoridade desse Gabinete, formalmente acolhendo as informações exaradas das respectivas áreas/unidades técnicas.

Por fim, nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

**DENISE RAMOS**
Chefe de Gabinete
Casa Civil



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 22/02/2023, às 16:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **078711307** e o código CRC **A5AF98CC.**

Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Chefia de Gabinete**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 078861600**

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

**SUB-SÉ/CPDU**

**Sr. Coordenador,**

**SUB-SÉ/CONTROLE INTERNO**

**Sra. Controladora,**

**SUB-SÉ/AJ**

**Sr. Procurador,**

Por ordem do Sr. Chefe de Gabinete, encaminhamos o presente para conhecimento e análise da demanda apresentada nos DOC's SEI 078710681 e 078711307.

**PRAZO DE DEVOLUÇÃO: 08/03/2023**

(assinatura eletrônica)
**CECÍLIA DA SILVA**
**Chefe de Unidade I**
**Gabinete - Expediente**
**SUB-SÉ**

**Cecília da Silva**
**Chefe de Unidade Técnica I**
Em 23/02/2023, às 10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **078861600** e o código CRC **4F06F20D**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 078870205**

São Paulo, 23 de fevereiro de 2023.

**SUB-SÉ /CPDU/SFISC**

**Sr. Supervisor**

Encaminhamos o presente, com as informações retro referentes ao informado Docs. SEI 078710681 e 078711307, para conhecimento e demais providências.

**Rodolpho Furlan**

**Chefe de Gabinete**

**SUB-SÉ**

**RODOLPHO FURLAN DOMINGUES**
**Chefe de Gabinete**
Em 23/02/2023, às 15:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **078870205** e o código CRC **00C39D59**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Informação SMSU/CG Nº 078880464**

**SMSU/CMDO-G**

**Senhor Comandamte Geral,**

Encaminho para ciência e demais providências quanto ao contido na exordial, de acordo com as competências da Guarda Civil Metropolitana.

**Rogo retorno até o dia 06 de março de 2023.**

**Josué de Andrade Mello**
**GCM - Inspetor Superintendente**
Em 23/02/2023, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **078880464** e o código CRC **1D4278BA**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 078951905**

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

CPDU/UTF
Sr. Agente Vistor Egon:

De ordem do Sr. Supervisor, encaminhamos o presente para providências.
**Prazo: 08/3/23**

Atenciosamente

**ROSANGELA MILANI FRAGOSO**
**Assistente de Gestão de Politicas Públicas**
Em 24/02/2023, às 11:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **078951905** e o código CRC **914E50FD**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 078997320**

**AO**

**SUBCOMANDO**

Senhor Subcomandante,

Incumbiu-me o senhor Comandante Geral de encaminhar o presente processo a Vossa Senhoria, para conhecimento e demais providências no âmbito da competência desse Subcomando conforme solicitação dos Links 078710681 e 078711307

Solicito retorno até 03/03/2023

Respeitosamente

**Ricardo Franco de Melo**
**GCM - Inspetor de Divisão**
Em 24/02/2023, às 17:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **078997320** e o código CRC **34136BEF**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**Subcomando da Guarda Civil Metropolitana**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Sta Ifigenia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSU/SCMDO Nº 079159354**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

**À Superintendências de Operação**

Senhor Superintendente,

Incumbiu-me o senhor Subcomandante de encaminhar o processo, para conhecimento e providências no âmbito da competência desse Subcomando conforme solicitação dos Links 078710681 e 078711307

Solicito retorno até 02/03/2023

Respeitosamente

**Eliazer Rodella**
**GCM - Inspetor Superintendente**
Em 01/03/2023, às 16:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079159354** e o código CRC **D47314FB**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**Superintendência de Operações**

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSU/SOP Nº 079247212**

São Paulo, 01 de março de 2023.

**COP C**

**Sr Comandante Operacional**

Incumbiu-me o Sr Comandante Superintendente de Operações de encaminhar o presente expediente para ciência, e posterior remessa a Unidade local para conhecimento, análise e manifestação do contido no link nº 078710681 e adoção das medidas determinadas pelo SubComando sob o link nº 079159354, devendo após encaminhar para esta SOP as providências adotas, para que sejam submetidas a instância superior, a fim de oferecer resposta ao solicitante.

**Prazo para retorno 02/03/2023 até às 12h00 para cumprimento de prazo estipulado pelo SubComando.**

Respeitosamente,

**Paulo Sergio Arjol**
**GCM - Inspetor de Divisão**
Em 01/03/2023, às 19:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079247212** e o código CRC **39C713D2**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**Comando Operacional 1**

AV. Santos Dumont 767, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01101-000

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1-COC Nº 079319149**

São Paulo, 02 de março de 2023.

À IR SÉ

Senhor Comandante de Inspetoria

Trata do presente solicitação do Vereador Rubinho Nunes, conforme link 078710681.

Diante ao exposto, quanto ao link 079247212 para conhecimento e providências dentro das atribuições da Guarda Civil metropolitana e posterior retorno a este COP C para prosseguimento.

Atenciosamente,

**Misael Miguel da Silva**
**GCM - Inspetor de Divisão**
Em 02/03/2023, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079319149** e o código CRC **847FF26F**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
### Inspetoria 11

Avenida do Estado, 680, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01180-000
Telefone: 3326-4629

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1/ID-11-SE Nº 079337703**

São Paulo, 03 de março de 2023.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

**Comando Operacional Centro - COP-C**

**Senhor Comandante Operacional**

Trata o presente de Ofício assinado pelo Vereador Rubinho Nunes (Rubens Alberto Gatti Nunes) (078711307), sobre informações de munícipes localizado na Rua Santo Antônio ao lado esquerdo do número 722, que está com grande quantidade de lixo e lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, além de perturbação de sossego com bailes funk, entre outros.

Esclareço que a Inspetoria Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé para garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da Região Central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário visando coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando de forma permanente com as forças policiais estaduais responsáveis pela manutenção da ordem pública.

Visando o atendimento da demanda nos colocamos a disposição da Subprefeitura Sé, já que a Subprefeitura Sé está ciente das demandas (078951905), para ação conjunta oferecendo proteção da integridade física dos agentes para que eles executem as suas atividades laborais e estaremos prevendo rondas no local citado para o policiamento preventivo e em caso de ser constatada as irregularidades citadas no Ofício os profissionais da Guarda Civil Metropolitana farão o acionamento dos órgãos competentes pelas ações para sanar o problema e/ou dar os devidos encaminhamentos.

Respeitosamente,



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

**Paulo Rogerio Macedo de Barros**
**Comandante de Inspetoria**
Em 03/03/2023, às 12:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079337703** e o código CRC **ADC2E9EB**.



**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**Comando Operacional 1**

AV. Santos Dumont 767, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01101-000

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1-COC Nº 079348426**

São Paulo, 03 de março de 2023.

**NTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Á

Superintendência de Operações

Por ordem, encaminho o presente processo com as informações prestadas pela IR SÉ, conforme link 079337703.

Atenciosamente

**Ivan Santos Pinto**
**GCM - Inspetor de Divisão**
Em 03/03/2023, às 12:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079348426** e o código CRC **D7F1DC84**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

### Superintendência de Operações

Rua General Couto de Magalhães, nº 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 3396-5907/3396-5849

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSU/SOP Nº 079349737**

São Paulo, 03 de março de 2023.

**NTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

**SubComando**

**Sr SubComandante**

Incumbiu-me o Sr Comandante Superintendente de Operações de restituir o presente expediente, após as providências adotadas pelo Comandante de Inspetoria da Inspetoria Regional da Sé, conforme despacho no link 079337703 e demais acompanhamentos, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinentes. Nos informa que a Inspetoria Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé para garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da região central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário visando coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando de forma permanente com as forças policiais estaduais responsáveis pela manutenção da ordem pública. Visando o atendimento da demanda se colocam a disposição da Subprefeitura Sé, já que a Subprefeitura Sé está ciente das demandas link 078951905, para ação conjunta oferecendo proteção da integridade física dos agentes para que eles executem as suas atividades laborais e estarão prevendo rondas no local citado para o policiamento preventivo e em caso de ser constatada as irregularidades citadas no Ofício os profissionais da Guarda Civil Metropolitana farão o acionamento dos órgãos competentes pelas ações para sanar o problema e/ou dar os devidos encaminhamentos.

Respeitosamente,

**Paulo Sergio Arjol**
**GCM - Inspetor de Divisão**
Em 03/03/2023, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079349737** e o código CRC **ACC9C82B**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

Ofício nº070/SUB-SÉ/CAB/AJ/2023 (0803118800) em 06/07/2023 SEI 6010.2023/0000299-8 / pg. 38

**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**Subcomando da Guarda Civil Metropolitana**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Sta Ifigenia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SMSU/SCMDO Nº 079351848**

São Paulo, 03 de março de 2023.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

**SMSU/CMDO-G**

Senhor Comandante Geral

Incumbiu-me o senhor Subcomandante de restituir o presente expediente, após as providências adotadas pelo Comandante da Inspetoria Regional da Sé, conforme despacho no link 079337703 e demais acompanhamentos, para vosso conhecimento.

**Donizeti Luciano de Oliveira**
**GCM - Inspetor Superintendente**
Em 03/03/2023, às 13:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079351848** e o código CRC **89C19CA6**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**
**SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**
Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030
Telefone: (11) 3396-5853
**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**
**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 079353437**

São Paulo, 07 de março de 2023.

**À**

**SMSU/CG**

**Senhor Chefe de Gabinete.**

Em atenção ao link 078880464, que trata sobre solicitação de providências na Rua Santo Antonio, ao lado esquerdo do número 722, que segundo consta encontra-se invadido e, provável esbulho possessório, e, em relação ao questionamento da grande quantidade de lixo, de usuários de entorpecentes e também perturbação do sossego público com bailes funk´s entre outros.

Primeiramente, é oportuno registrar que os questionamentos elencados de 1 a 5, fogem a competência legal da GCM, todavia, no que se refere ao policiamento da GCM, a Superintendência de Operações- SOP relata em link nº 079349737, que a Inspetoria Regional da Sé tem atuado diuturnamente na proteção de serviços, bens e instalações da Cidade de São Paulo, acompanhando as ações de Zeladoria Urbana promovidas pela Subprefeitura Sé, visando a garantia da segurança e integridade física dos agentes públicos que realizam a limpeza da região Central, além de promoção do policiamento preventivo e comunitário com o objetivo de coibir os crimes de oportunidade e cumprimento das posturas municipais, no âmbito das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, colaborando assim de forma permanente com as forças de segurança, em consonâcia ao previsto no Estatuto das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014).

Destacamos que a Inspetoria Regional da Sé encontra-se à disposição da Subprefeitura e que tem ciência das demandas elencadas no link 078951905, e, que para tanto, basta ajustar uma ação conjunta entre os órgãos envolvidos.

Por fim, aquela unidade estão prevendo rondas com policiamento preventivo no local em tela e, em caso de



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

ser constatada as irregularidades citadas no Ofício, os profissionais da Guarda Civil Metropolitana farão o acionamento dos órgãos competentes.

Respeitosamente.

**Agapito Marques**
**Comandante Geral**
Em 07/03/2023, às 16:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079353437** e o código CRC **1F47EF06**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Chefia de Gabinete**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 079482339**

São Paulo, 07 de março de 2023.

**SUB-SÉ/CPDU**
**Sr. Coordenador,**

**SUB-SÉ/CONTROLE INTERNO**
**Sra. Controladora,**

Por ordem do Sr. Chefe de Gabinete, solicitamos verificar junto ao setor competente as informações das providências adotadas, uma vez que o prazo para resposta se encerra em 08/03/2023.

(assinatura eletrônica)
**SANDRA R P LOMBARDO**
**Gabinete - Expediente**
**SUB-SÉ**

**Sandra Regina Pagliuso Lombardo**
**Assessor(a) II**
Em 07/03/2023, às 09:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079482339** e o código CRC **5090BB1F**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 079484113**

São Paulo, 07 de março de 2023.

**SUB-SÉ/CPDU/SFISC**

**Sr. Supervisor**

Encaminhamos o presente, para conhecimento e as devidas providências, tendo em vista o informado Doc. SEI 079482339.

**Engº Oscar Samuel Crespo**

**Coordenador Planejamento Desenvolvimento Urbano**

**SUB-SÉ- CPDU-GAB.**

**Oscar Samuel Crespo**
**Coordenador(a) II**
Em 07/03/2023, às 16:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079484113** e o código CRC **3242232E**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Assistência Administrativa**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SUB-SE/CAF/AA Nº 079505070**

São Paulo, 07 de março de 2023.

SUB-SÉ/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor,

Favor dar andamento ao processo, tendo em vista que o prazo se esgota amanhã 08/03.

Atenciosamente,

**Daniela Marinho Morganti**
**Assessor(a) III**
Em 07/03/2023, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079505070** e o código CRC **1361E18A**.

Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 079516783**

São Paulo, 07 de março de 2023.

CPDU/UTF
Sr. Chefe:

De ordem do Sr. Supervisor, segue para sua ciência e demais providências.
**Prazo: 08/3/23**

Atenciosamente

**ROSANGELA MILANI FRAGOSO**
**Assistente Administrativo de Gestão**
Em 07/03/2023, às 13:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079516783** e o código CRC **A26EDA59**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

SÃO PAULO
PREFEITURAS REGIONAIS

PREFEITURA REGIONAL SE

| DOCUMENTO | DATA INFRAÇÃO | NÚMERO |
|---|---|---|
| AUTO DE FISCALIZAÇÃO | 06/03/2023 | 11-01.018.403-7 |

| POSTURA | NÚMERO DO PROCESSO | HORÁRIO |
|---|---|---|
| ATIVIDADE | 2021-3.010.348-7 | 14:23 |

DADOS DO INFRATOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| Contribuinte(SQL): | [redacted] | INCRA: | |
| CPF: | [redacted] | RG: | [redacted] |
| Nome: | [redacted] | | |
| Local: | R STO ANTONIO, 686 - 688 | | |
| Bairro: | | | |
| CCM: | | CodLog: | 01521-0 |
| CEP: | 01314-000 | Referência: | |
| Evento: | Infração | | |
| Possui Licença? | Não | Categoria de Uso: | Nr |
| Enquadramento: | | Nº Último Processo: | |
| Mais de um SQL? | | | |

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO

ME - Microempresa em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento, por NÃO TER ATENDIDO À INTERDIÇAO, bem como estar desrespeitando os parâmetros contidos no "parágrafo primeiro", do Artigo 141, da Lei nº 16.402/2016. USO PERMITIDO.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

| | Legislação | Nº | Data | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Lei | 16402 | 22/03/2016 | 136 | | | |
| E | Lei | 16402 | 22/03/2016 | 141 | | II | |
| E | Lei | 16402 | 22/03/2016 | 142 | | | |
| Regulamentado em | Decreto | 57443 | 10/11/2016 | 1 | | | |

## AUTO DE CONSTATAÇÃO

Foi constatada, nesta data, a continuidade da atividade irregular no local, caracterizando-se a violação do lacre instalado quando de sua interdição. Com fundamento no Poder de Polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de São Paulo, e de acordo com as determinações do Artigo 13, da Lei 16.402/2016, lavro o presente Auto de Constatação. A Administração Municipal oficiará o fato à autoridade policial competente para instauração de inquérito pelo crime de desobediência previsto no artigo 330, do Código Penal, e adotará as medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo da aplicação da multa a cada 15 (quinze) dias, até a comunicação do efetivo encerramento da atividade.

## AUTO DE MULTA Nº 11-369.702-3

IMPOSIÇÃO DE MULTA

| | Legislação | Nº | Data | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea | Item |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Lei | 16402 | 22/03/2016 | 143 | | | | |
| E | Lei | 16402 | 22/03/2016 | 165 | | | | |
| Regulamentado | Decreto | 57443 | 10/11/2016 | 20 | | | | |

VALOR DA MULTA

R$ 5.617,24

CIENTIFICAÇÃO

O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

## OBSERVAÇÕES

SEI 6010.2023/0000299-8

## FOTO DO LOCAL/ CROQUI





Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Unidade Técnica de Fiscalização**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 079601295**

São Paulo, 08 de março de 2023.

Sr Chefe da UTF,

Segue auto de constatação lavrado para o local.

Foi autuado SEI nº 6056.2023/0003624-9 de parte fiscal.

**EGON SEIGNEMARTIN NETO**
**Agente Vistor(a)**
Em 08/03/2023, às 14:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079601295** e o código CRC **03A2CCA0**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**

**SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Informação SMSU/CG Nº 079623003**

**PREF/CASA CIVIL/ATL**

**Senhora Chefe de Gabinete,**

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 079353437, a quis acolho, exceto quanto ao link mencionado no penúltimo parágrafo, que pelo contexto creio que seja o link 078710681.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

**Josué de Andrade Mello**
**Chefe de Gabinete**
Em 09/03/2023, às 13:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079623003** e o código CRC **A0411656**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Unidade Técnica de Fiscalização**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 079633008**

São Paulo, 09 de março de 2023.

Sr. Supervisor,

O estabelecimento, totalmente clandestino, encontra-se interditado, porém, funcionando. Geramos um auto de constatação. 079601295

Att

**ANDRE LUIS MONTEIRO SAHD**
**Chefe de Unidade II**
Em 09/03/2023, às 08:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079633008** e o código CRC **0C378B1C**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Informação SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 079734665**

São Paulo, 10 de março de 2023.

Sr Coordenador

Segue informação da unidade técnica de fiscalziação, indicando que o estabelecimento , que funciona ao arrepio da Lei , foi autuado e após o regular processo administrativo , teve suas atividade interditadas administrativamente.

Não obstante , como a empresa continua em funcionamente, a autoridade policial será oficiada para apuração de desobediência à órdem administrativa , sem prejuízo de medidas judiciais cabíveis.

Atenciosamente

**JOÃO CARLOS LUPO FERRAZ**
**Supervisor(a) Técnico(a) II**
Em 10/03/2023, às 12:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079734665** e o código CRC **66FBED96**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SUB-SE/CPDU Nº 079741699**

São Paulo, 10 de março de 2023.

**SUB-SÉ - GABINETE**

**Sr. Subprefeito**

Encaminhamos o presente, com os esclarecimentos da Supervisão Técnica de Fiscalização, conforme Doc. SEI 079734665, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

**Engº Oscar Samuel Crespo**

**Coordenador Planejamento Desenvolvimento Urbano**

**SUB-SÉ - CPDU-GAB.**

**Oscar Samuel Crespo**
**Coordenador(a) II**
Em 10/03/2023, às 15:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079741699** e o código CRC **3CEDFC50**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Gabinete do Subprefeito**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SUB-SE/G Nº 079754997**

São Paulo, 10 de março de 2023.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

**SUB-SÉ/AJ**
**Sr. Procurador,**

Por ordem do Sr. Subprefeito, encaminhamos o presente para conhecimento das informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização, conforme DOC SEI n° 079734665.

(assinatura eletrônica)
**CECÍLIA DA SILVA**
**Chefe de Unidade I**
**Gabinete - Expediente**
**SUB-SÉ**

**Cecília da Silva**
**Chefe de Unidade Técnica I**
Em 10/03/2023, às 18:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079754997** e o código CRC **1920545A**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Assessoria Jurídica**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1215

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SUB-SE/AJ Nº 079929044**

São Paulo, 14 de março de 2023.

PREF/CASA CIVIL/AT

Restituimos o presente, com as informações prestadas pela área técnica.

**Marli Xavier de Lima**
**Assistente de Gestão de Politicas Públicas**
Em 14/03/2023, às 16:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079929044** e o código CRC **E6FF8E1B**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

**Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 079935462**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Subprefeitura Sé

Senhor Chefe de Gabinete,

Como é cediço, trata-se de requerimento proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do qual o senhor Vereador Rubinho Nunes solicita informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

Considerando o atual estágio em que se encontra o procedimento administrativo, nesta oportunidade, reencaminhamos o presente, com a urgência que o caso requer, solicitando providências quanto ao encerramento da instrução no âmbito dessa Secretaria, em especial, **apresentação de manifestação subscrita por autoridade desse Gabinete**, formalmente acolhendo (endossando) as informações exaradas das áreas/unidades técnicas, acostadas nos docs. retro.

Após, rogamos a restituição do processo a esta Assessoria, com a mesma urgência, para imediata adoção das medidas decorrentes.

**Marília Evangelista Moraes**
**Assessor(a)**
Em 15/03/2023, às 08:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079935462** e o código CRC **6E508661**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Chefia de Gabinete**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 079949749**

São Paulo, 15 de março de 2023.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

**SUB-SÉ/AJ**
**Sr. Procurador,**

Por ordem do Sr. Chefe de Gabinete, encaminhamos o presente para conhecimento e análise da demanda apresentada, conforme DOC SEI n° 079935462.

(assinatura eletrônica)
**CECÍLIA DA SILVA**
**Chefe de Unidade I**
**Gabinete - Expediente**
**SUB-SÉ**

**Cecília da Silva**
**Chefe de Unidade Técnica I**
Em 15/03/2023, às 09:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **079949749** e o código CRC **8FB7F8ED**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DA SÉ**

**Chefia de Gabinete**

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 084243306**

São Paulo, 02 de junho de 2023.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 82/2023 - Requerimento RDS nº 117/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de relatos de munícipes sobre terreno na Rua Santo Antônio, ao lado esquerdo do nº 722, em possível situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e pessoas que possivelmente fazem uso de drogas ilegais, causando grande perturbação do sossego, com bailes funk, entre outros.

**PREF/CASA CIVIL/ATL**

**Sra. Assessora,**

Em face do solicitado na inicial DOC SEI 078710681 e 082218210, encaminhamos o presente com as informações da Supervisão Técnica de Fiscalização nos DOC'S SEI 079734665 e 079601250, bem como as providências da Assessoria Jurídica DOC SEI 080311860.

(assinatura eletrônica)

**RODOLPHO FURLAN**

**CHEFE DE GABINETE**

**SUB-SÉ**

**Rodolpho Furlan Domingues**
**Chefe de Gabinete**
Em 02/06/2023, às 14:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **084243306** e o código CRC **2ED8C798**.

Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**Setor de Informação das Áreas Públicas**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 083435518**

São Paulo, 18 de maio de 2023.

**CGPATRI**

**Coordenadoria**

**Dra. Tatiana Robles Seferjan**

Atendendo ao solicitado pela **SEGES/GAB** (082545754), temos a informar:

1) Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo**, do requerimento **RDS nº 117/2023**, da autoria do Sr. Vereador Rubinho Nunes, que solicita informações junto aos órgãos competentes, a respeito de **terreno**, situado na **Rua Santo Antonio, ao lado esquerdo do número 722**, possivelmente em situação de esbulho possessório, com grande quantidade de lixo e de pessoas, que causam perturbação do sossego, conforme a inicial – **ofício SGP23 nº 82/2023** (078710681), com **reiteração** através do **ofício SGP23 nº 332/2023** (082079568);

2) O presente foi inicialmente instruído pela **Subprefeitura SÉ** (**SUB-SÉ**), que emitiu **Auto de Fiscalização** (079601250), para o local objeto de questionamento, correspondente ao **contribuinte nº** [redacted], localizado na **Rua Santo Antonio nº 686/688**, informando também a **SF/SUREM/DECAD** que o referido contribuinte se encontra lançado em nome de **particular** – **Estela João Gabriel Moricz** (082601391);

3) Isto posto, juntamos cópias do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Cadastro Fiscal/Ortofoto 2020 (083328677) e do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Cadastro Fiscal/Ortofoto 2020 (083329284), nas quais indicamos o local aqui em foco, sendo verificado que **não** consta croqui para o mesmo, se referindo tal local, ao contribuinte citado no item 2, **ratificado** o lançamento fiscal apontado no mesmo item (083329714), **não** constando Auto de Cessão, segundo o mencionado mapa digital;

4) Consultamos o fichário em "**A/D**" (**Setor 006/Quadra 030**) e **não** encontramos expedientes envolvendo o local aqui em causa;

5) Consultamos **CGPATRI/SGD** (083329930), que informou **nada ter encontrado** para o local em análise (083363359);



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

6) Tendo em vista o exposto, concluímos que **não** encontramos documentos oficiais nesta Coordenadoria que permitam afirmar o domínio municipal sobre o local objeto do presente (083329284), que se encontra lançado, através do **contribuinte nº** [redacted], em nome de **particular**, nos termos dos itens 2 a 5.

É o que tínhamos a informar.

**José Cabral Neto**
**Arquiteto(a)**
Em 18/05/2023, às 14:40.

**Paulo Candura**
**Diretor(a) de Divisão**
Em 18/05/2023, às 18:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **083435518** e o código CRC **0AB0135D**.



**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Informação SEGES/CGPATRI Nº 083464326**

**SEGES/GAB**

**Sra. Assessora,**

Em atendimento ao doc.082545754, encaminho o presente com as informações a cargo desta Coordenadoria, principalmente a manifestação constante do doc.083435518.

São Paulo, 19 de maio de 2023.

**TATIANA ROBLES SEFERJAN**

**Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário| CGPATRI**

**Secretaria Municipal de Gestão | SEGES**

**RF. 782.380.1**

**Tatiana Robles Seferjan**
**Coordenador(a) II**
Em 19/05/2023, às 18:36.

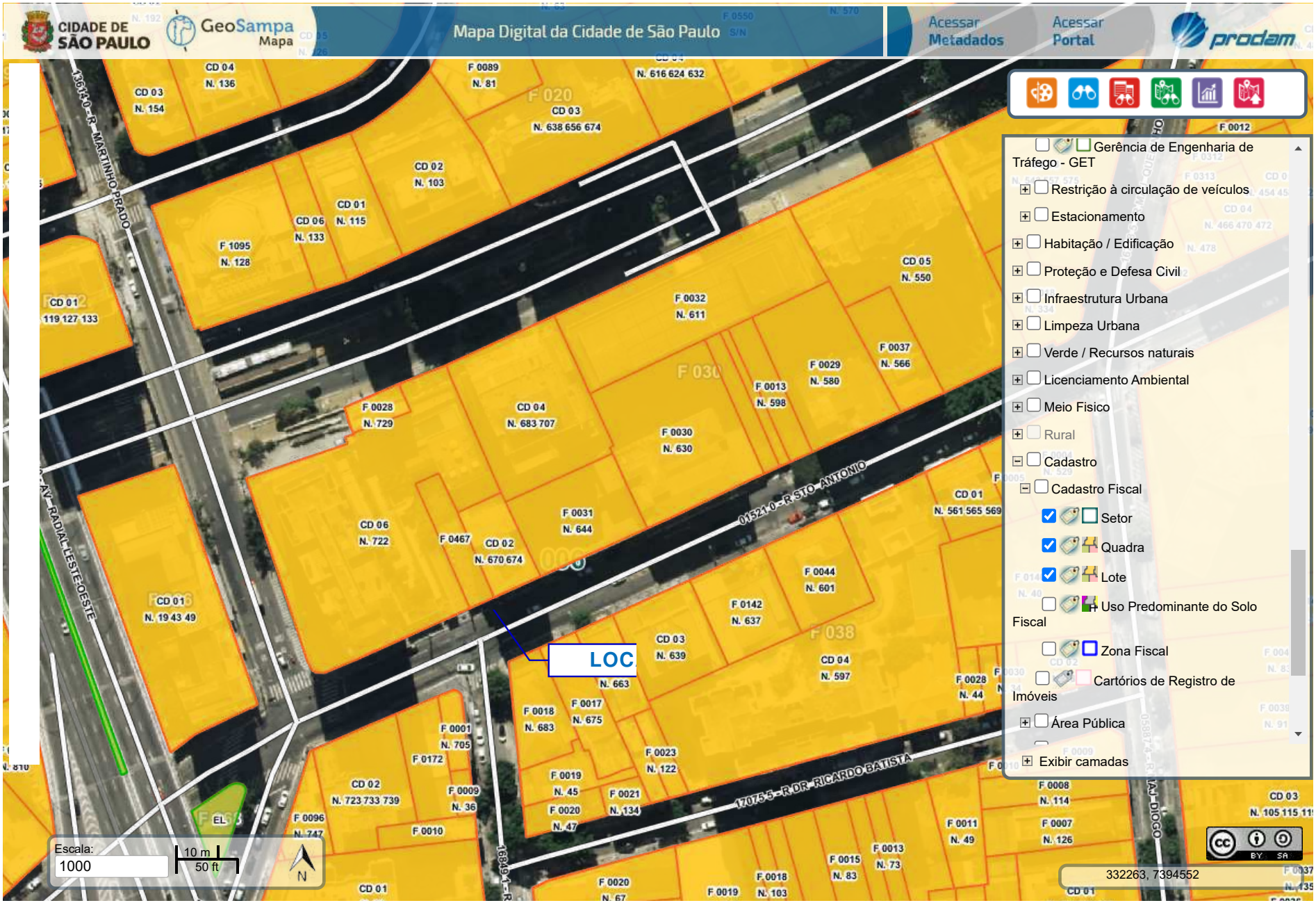
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **083464326** e o código CRC **47E13BD8**.

**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.









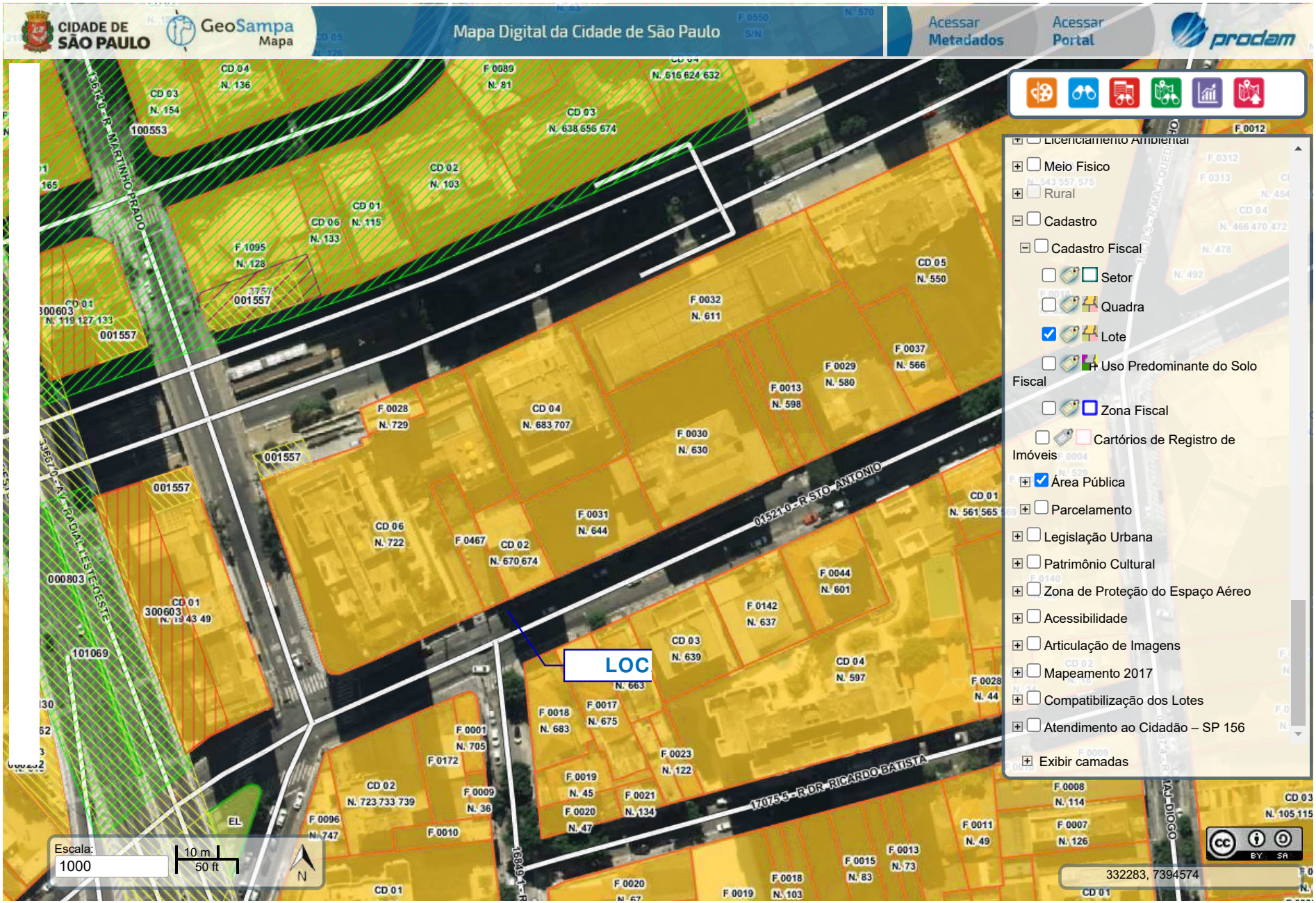



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.









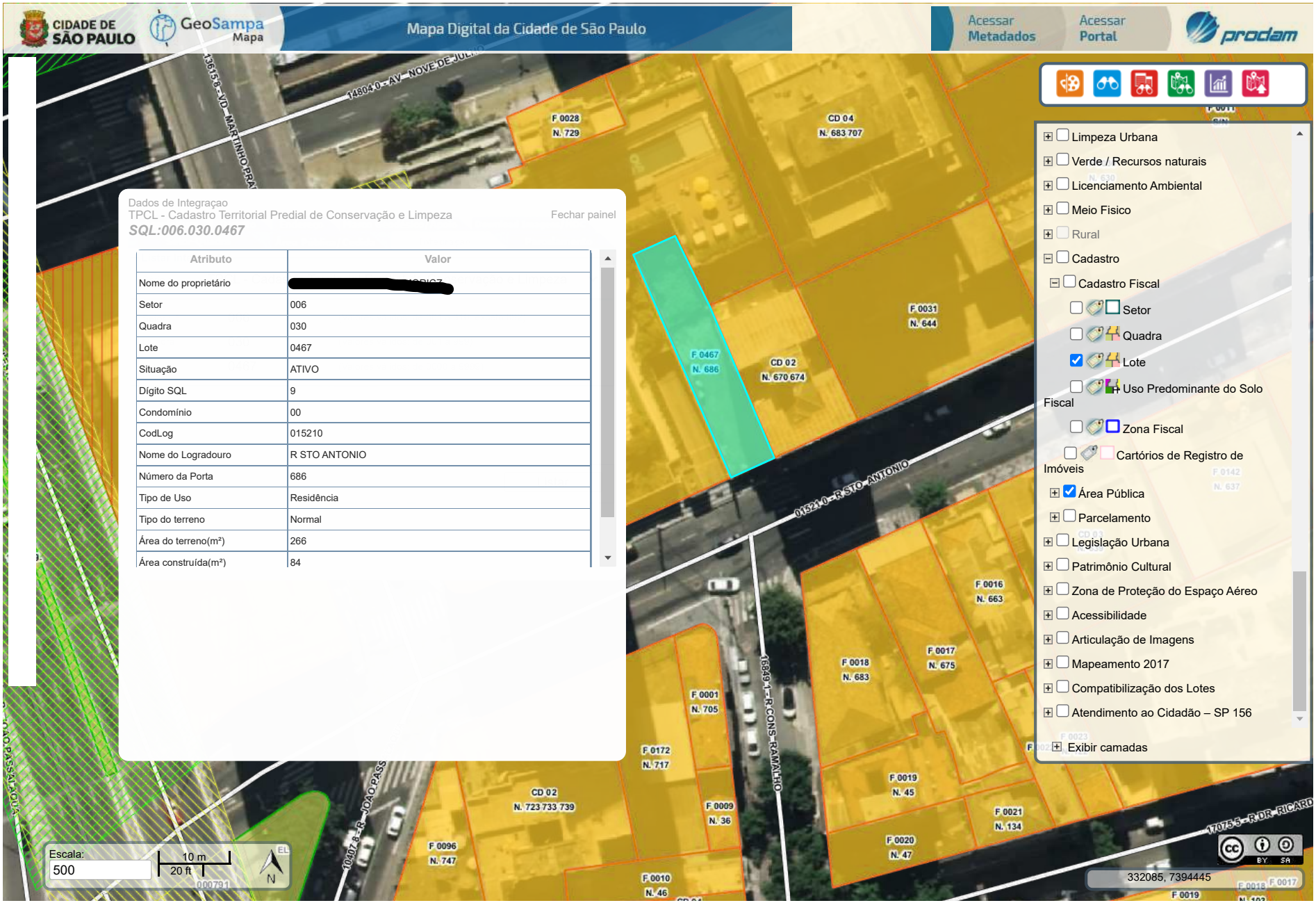



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 06/07/2023 15:50:23.










Lançamento do IPTU contribuinte nº 006.030.0467-9 (083329714) SEI 6010.2023/0000299-8 / pg. 62

Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**Setor de Informação das Áreas Públicas**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Solicitação SEGES/CGPATRI/SI Nº 083329930**

São Paulo, 17 de maio de 2023.

**CGPATRI/SGD** (**Urgente** - vide 082545754)

**Chefia**

Peço a gentileza de informar sobre a existência de desapropriação e/ou escrituras (doação, etc.), envolvendo o local assinalado em azul claro (083329714), correspondente ao **contribuinte nº** [redacted], situado na **Rua Santo Antonio, nº 686/688**.

**José Cabral Neto**
**Arquiteto(a)**
Em 17/05/2023, às 10:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **083329930** e o código CRC **EF7E1530**.



Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**Setor de Guarda de Documentos Imobiliários**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Informação SEGES/CGPATRI/SGD Nº 083363359**

São Paulo, 17 de maio de 2023.

**SEGES/CGPATRI/SI**

**Senhor Arquiteto José Cabral Neto**

Em atendimento à solicitação do Doc. n° 083329930, informamos que nada encontramos sobre a existência de desapropriação e/ou escrituras (doação, etc.) em autos de registro geral, plantas, e documentos diversos, para a área indicada no Doc. n° 083329714.

Atenciosamente.

**Murilo Uliana**
**Assistente de Gestão de Politicas Públicas**
Em 17/05/2023, às 15:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **083363359** e o código CRC **27260A7D**.

**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**Gabinete da Secretária**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**PROCESSO 6010.2023/0000299-8**

**Encaminhamento SEGES/GAB Nº 084833797**

**PREF/CASA CIVIL/ATL**

**Senhora Chefe de Assessoria Técnica,**

com escusas, retornamos o presente acompanhado da manifestação da área técnica desta SEGES (CGPATRI - SEI nº 083435518 e 083464326), que acolho, para conhecimento e prossecução. Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

**Regina Maria Silverio**
**Secretária Substituta**
Em 16/06/2023, às 09:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **084833797** e o código CRC **C643DAB2**.



**Matéria DOCREC 440/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465015.**